



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 829, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado – Contrato Administrativo nº 68/2013.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000864/2013-31,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de implantação de sistema informatizado, Contrato Administrativo nº 68/2013, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2321124	Jackson Batista Freitas Vidal	[REDACTED]	Titular
2234405	Dionir Viana Correia Lima	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 462, de 11 de maio de 2016.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria